

ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO	
ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	06/11/2015
Período de inscrição, inclusive os beneficiados com isenção total com ENTREGA DE DOCUMENTOS	11/11/2015 a 09/12/2015
Período para requerimento e entrega de documentos para solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	11/11/2015 a 13/11/2015
Divulgação do Resultado Preliminar dos Requerimentos de Isenção	25/11/2015
Interposição de recurso contra o resultado de isenção	26 e 27/11/2015
Divulgação do resultado da interposição do recurso de isenção	04/12/2015
Período para requerimento e entrega de documentos que comprovem a solicitação de Atendimento Especial	11/11/2015 a 10/12/2015
Último dia para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	10/12/2015
Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial e deferimento de inscrições	21/12/2015
Interposição de recurso contra o resultado de atendimento especial e deferimento de inscrições	22 e 23/12/2015
Divulgação do resultado da interposição do recurso de atendimento especial e deferimento de inscrições	06/01/2016
Divulgação do resultado definitivo do deferimento de inscrições e atendimento especial, bem como divulgação da demanda	06/01/2016
Disponibilização dos Cartões de Confirmação de Inscrição	A partir de 11/01/2016
Realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva e Prova Discursiva	17/01/2016
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	18/01/2016
Prazo para entrega de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	19 e 20/01/2016
Resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova objetiva	15/02/2016
Divulgação do "gabarito oficial" das provas objetivas	15/02/2016
Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Prova Objetiva	15/02/2016
Interposição de recurso contra o resultado da 1ª Etapa – Prova Objetiva	16 e 17/02/2016
Resultado do Recurso / Resultado Definitivo da Prova Objetiva	24/02/2016
Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Prova Discursiva	29/02/2016
Prazo para entrega de recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva	01 e 02/03/2016
Resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o resultado preliminar da prova discursiva	14/03/2016
Resultado do Recurso / Resultado Definitivo da Prova Discursiva / Convocação para realização da 2ª Etapa – Avaliação Médica	14/03/2016
Período de Realização da 2ª Etapa – Avaliação Médica	18 a 29/04/2016
Resultado Provisório da 2ª Etapa – Avaliação Médica	09/05/2016
Interposição de recurso contra o resultado da 2ª Etapa – Avaliação Médica	10 e 11/05/2016
Resultado do Recurso/ Resultado Definitivo da 2ª Etapa – Avaliação Médica e Convocação para 3ª Etapa – Avaliação Física	23/05/2016
Período de Realização da 3ª Etapa – Avaliação Física	30/05 a 05/06/2016
Resultado Provisório da 3ª Etapa – Avaliação Física	08/06/2016
Interposição de recurso contra o resultado da 3ª Etapa – Avaliação Física	09 e 10/06/2016
Resultado do Recurso/ Resultado Definitivo da 3ª Etapa – Avaliação Física e Convocação para 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	20/06/2016
Período de Realização da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	27/06 a 03/07/2016
Resultado Provisório da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	12/07/2016
Solicitação de esclarecimento técnico sobre o item de inaptidão da Avaliação Psicológica	13/07/2016
Realização de entrevista para esclarecimento de inaptidão da Avaliação Psicológica	15/07/2016
Prazo para interposição de recursos acerca do resultado provisório da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	18 e 19/07/2016
Resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o resultado da 4ª Etapa	25/07/2016
Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	25/07/2016

Convocação para desempate	12/09/2016
Período para entrega de e documentos para desempate	19 a 23/09/2016
Resultado Provisório	03/10/2016
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Provisório	04 e 05/10/2016
Divulgação do Resultado Definitivo e Homologação do Concurso	10/10/2016

Protocolo 895366
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015
EDITAL N.º 01/2015 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFPBM COMBATENTES 2015), observando o seguinte:

1. DAS NORMAS APLICÁVEIS

Constituição Federal/88; Constituição Estadual/89; Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004; Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006; Decreto nº 1.875, de 04 de setembro de 2009; Lei Estadual nº 7.480, de 17 de novembro de 2010; Lei Estadual nº 7.783, de 09 de janeiro de 2014; Portarias GAB. CMDO nº 811 e 812, de 19 de novembro de 2013, (republicação da portaria 812, D.O.E nº 32.605, de 20 de março de 2014); Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015; Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este Concurso Público será regido por este Edital e executado pela **CONSULPLAN – Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., site: www.consulplan.net e e-mail: atendimento@consulplan.com**, a qual será responsável pela execução de todas as fases deste Concurso. A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização de Concurso Público, nomeada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da portaria nº 568, de 29 de junho de 2015 , publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.919, de 02 de julho de 2015 (alterada pela Portaria nº 776, de 27 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.964, de 03 de setembro de 2015), ficará responsável pelo devido acompanhamento e fiscalização deste certame.

2.2 DAS FASES

2.2.1 A seleção para ingresso no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFPBM COMBATENTES 2015) de que trata este Edital será realizada em 4 (quatro) fases, a serem realizadas em 4 (quatro) municípios do Estado do Pará: BELÉM, SANTARÉM, MARABÁ e ALTAMIRA.

2.2.2 DA PRIMEIRA FASE

A primeira fase compreenderá o Exame de Conhecimentos, por meio da aplicação de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, **a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2016, das 08h00min às 12h00min (horário local de Belém/PA).**

2.2.3 DA SEGUNDA FASE

A segunda fase compreenderá a realização do Exame Antropométrico e Médico, de caráter apenas eliminatório, a ser realizada em data, horário e local que serão divulgados posteriormente em Edital de Convocação.

2.2.4 DA TERCEIRA FASE

A terceira fase compreenderá a realização dos Testes de Aptidão Física (TAF), de caráter apenas eliminatório, a qual será realizada em data, horário e local que serão divulgados posteriormente em Edital de Convocação.

2.2.5 DA QUARTA FASE

A quarta fase compreenderá a realização do Exame Psicotécnico (Avaliação Psicológica), de caráter apenas eliminatório, a qual será realizada em data, horário e local que serão divulgados posteriormente em Edital de Convocação.

2.3 A habilitação, para fins de matrícula e incorporação (apresentação de documentos exigidos à admissão), que ficará a cargo do CBMPA, será realizada somente no Município de Belém e Região Metropolitana, em período a ser divulgado em Edital de Convocação.

2.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas para este Concurso Público contidas neste edital e em outros a serem publicados.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a

publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na *Internet*, nos endereços eletrônicos do Diário Oficial do Estado (www.ioe.pa.gov.br) e da **CONSULPLAN** (www.consulplan.net).

2.6 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das fases deste Concurso, bem como para fins de habilitação visando à matrícula e à incorporação no efetivo do CBMPA.

2.7 O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo III deste Edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas a serem preenchidas após o resultado final de todas as fases previstas neste Edital será de **300 (trezentas)**, para ambos os sexos.

3.2 O número de vagas descritas no subitem 3.1 é válido somente para este Concurso.

3.3 Somente concorrerão às vagas previstas neste edital e receberão classificação, os candidatos não eliminados nas fases deste certame.

3.4 O critério adotado para classificação dos candidatos e preenchimento das vagas descritas no subitem 3.1 deste Edital será a ordem rigorosa de pontuação obtida na primeira fase (Exame de Conhecimentos), em ordem decrescente de pontuação, observado o processo de desempate descrito no subitem 12.2 deste Edital.

3.5 Os candidatos classificados nas vagas oferecidas neste Concurso realizarão o Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes, para o qual, **no momento da matrícula**, o candidato habilitado, de acordo com a ordem decrescente de classificação no Concurso, deverá optar por um dos polos de realização do curso, o qual está vinculado à localidade onde o candidato será lotado após o término do curso, conforme os locais indicados no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes, o Aluno Soldado receberá remuneração constituída de um Soldo, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), além do auxílio alimentação no valor mensal de R\$ 379,75 (trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos) de R\$ 379,75 (trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Após a conclusão e aprovação no referido Curso, será graduado como Soldado e passará a receber a remuneração de R\$ 2.521,60 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), sendo constituída de: soldo + representação por graduação + risco de vida + habilitação policial militar + serviço ativo + localidade especial (variável) + auxílio moradia (variável)+ indenização de tropa, além do auxílio alimentação, no valor mensal de R\$ 379,75 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo município de realização das diversas fases do Concurso, observado o subitem 2.2.1.

5.2 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção do município de realização das fases.

5.3 Para inscrição no presente concurso o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- o) ser brasileiro;
- p) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos **na data de matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes do CBMPA**, e máxima de 27 (vinte e sete) anos **na data de inscrição no Concurso Público**;
- q) ter concluído a primeira série do ensino médio ou equivalente, até a data de matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes do CBMPA;
- r) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- s) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- t) gozar de saúde física e mental;
- u) ser habilitado para conduzir veículo automotor e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categorias "A" e "B", no ato da incorporação.
- v) não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- w) ter altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;
- x) ter reputação ilibada na vida pública e privada e comportamento social compatível com o exercício do cargo bombeiro militar;
- y) ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
- z) Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;